



<b>ITEM DE PAUTA</b>	Item 3.1.1 da Pauta da reunião ordinária nº 09/2019
<b>INTERESSADO</b>	Presidência do CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Oficina de capacitação para órgãos de administração municipal

## **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG** **- CPC – CAU/MG – Nº 17/2019**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia **03 de dezembro de 2019**, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

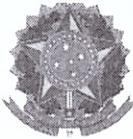
Considerando inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “*apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências*”.

Considerando o Plano de ação da CPC/MG e o Plano de Ação 2019-2020 aprovado na reunião Plenária nº 85 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais.

### **DELIBERA:**

1. Alterar e aprovar as definições sobre a oficina de capacitação para órgãos de administração municipal, com tema Patrimônio Cultural, para 2020:
  - a. Conselheiro responsável pela organização: Ademir Nogueira de Ávila;
  - b. Título do evento: A Gestão de Bens Culturais Inventariados;
  - c. Tema central (delimitação do assunto): Apresentar as formas de preservação de bens culturais inventariados e como geri-los;
  - d. Objetivo do evento: apresentar e debater sobre o patrimônio cultural inventariado, bem como apresentar o CAU/MG como um agente da preservação do patrimônio cultural de Minas Gerais, além de valorizar a arquitetura e o urbanismo;
  - e. Justificativa do evento: em Minas Gerais, é grande o número de bens culturais inventariados, especialmente pelos municípios, em razão do ICMS patrimônio cultural, que estimula esta forma de acautelamento. No entanto, há muitas dúvidas a respeito da elaboração e dos efeitos do inventário, resultando na desinformação e na ocorrência de equívocos que não garantem a preservação desses bens culturais. Desta forma, o debate será profícuo para esclarecer sobre este instrumento previsto na Constituição Federal do Brasil;
  - f. Formato do evento: seminário composto por painéis;
  - g. Público alvo: gestores públicos, arquitetos e urbanistas, estudantes de arquitetura e urbanismo, e profissionais ligados ao patrimônio cultural;
  - h. Público estimado: 100 pessoas;
  - i. Parcerias institucionais: Instituições de Ensino e Prefeituras;
  - j. Dotação orçamentária: Projeto ROTAS
  - k. Definições da ação:
    - i. Data: 10/03/2020, 28/04/2020, 11/08/2020, 29/09/2020 e 27/10/2020;
    - ii. Conselheiros que participarão da oficina: 10/03/2020 – Conselheiros titulares; 28/04/2020 – Ademir Nogueira de Ávila; 11/08/2020 – Maria Edwiges Sobreira Leal; 29/09/2020 – Maria Edwiges Sobreira Leal; e 27/10/2020 – João Monlevade;
    - iii. Horário: 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00;
    - iv. Local: São João del Rei, Lavras, Paracatu, Araçuaí e João Monlevade;
    - v. Indicação de palestrantes: Promotor Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, para abordar o tema da gestão de bens culturais inventariados e arquiteta e urbanista do IEPHA-MG, Clarice Libano, para abordar o tema da elaboração de inventário de bens culturais.
    - vi. Mediador: Presidente do CAU/MG e/ou conselheiros da CPC-CAU/MG;
    - vii. Composição de mesa de abertura: autoridades presentes;

M. Alan MASE  
1



- viii. Programação prévia:
- 08h30min - Credenciamento  
09h00min - Mesa de abertura.  
09h15min - Apresentação institucional CAU/MG  
09h30min - Palestra magna - Gestão de bens culturais inventariados  
10h15min - Início dos debates  
12h00min - Intervalo para almoço  
14h00min - Painel - Elaboração de inventário de bens culturais e estudo de caso  
15h30min - Debate final  
16h00min - Encerramento

2. Encaminhar consulta à Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/MG) sobre a utilização da dotação orçamentária do Projeto ROTAS para realização das oficinas.
3. Encaminhar estas definições para o Presidente do CAU/MG para providências.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Assinatura
1	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	TITULAR	X			
2	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
3	MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS	TITULAR	X			
4	MARILIA PALHARES MACHADO	TITULAR	X			